



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO N.º 239, DE 26 DE MAIO DE 2014

PUBLICADO

POR EDITAL

DIÁRIO OFICIAL

Pág _____

JORNAIS

Pag _____

DATA PUBLICAÇÃO 26/05/2014

ASSINATURA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2014.

Bruno Scalon Cordeiro, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de *Corpus Christi*, comemorado no dia 19 de junho de 2014, quinta-feira;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** em todas as repartições municipais no dia 20 de junho de 2014.

Art. 2º O ponto facultativo de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de segurança e de saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 26 de maio de 2014.

Bruno Scalon Cordeiro
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Negócios Jurídicos

Visto:
S. M. Gestão